

ACÓRDÃO Nº 19.772, DE 11/05/2010

Processo nº 200912731-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Benedito Pereira Cruz

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.773, DE 11/05/2010

Processo nº 200918928-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Aposentadoria voluntária proporcional

Interessado: João Maria Rosário da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.774, DE 11/05/2010

Processo nº 200918009-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Pensão por morte

Interessado: Domingos Dias de Souza

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.854, DE 25/05/2010

Processo nº 200900259-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Núbia Maria Lima da Costa

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.855, DE 25/05/2010

Processo nº 200920083-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessada: Matilde Melo de Castro

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.856, DE 25/05/2010

Processo nº 200920096-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC

Assunto: Aposentadoria voluntária

Interessada: Analice Pimentel Pereira

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.036, DE 29/06/2010

Processo nº 200820824-00

Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena

Assunto: Decretos nº 531 a 540/2008 – PMB

Responsável: Laurival Magno Cunha – (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar os Decretos de nº 531 a 540/2008, oriundos da Prefeitura Municipal de Barcarena, que nomeiam do Socorro Queiroz Oliveira, Maria Anunciada de Oliveira Dias, Jorgeany do Socorro Nobre Pinheiro, América do Socorro Tavares Furtado, Cledi Flores Leitti, Edinaldo Moraes Pinheiro, Andréa Barbosa Ribeiro, Airton da Silva Costa, Nilda Trindade da Costa e Virginia de Fátima Cavalcante da Poça, respectivamente, para exercerem os cargos que especificam, referente ao Concurso Público nº 002/2007-PMB, uma vez que os atos encontram-se coberto das formalidades legais, atendendo aos princípios contidos no Art. 37, caput, da CF/88, recomendando ao responsável pela análise das contas da Prefeitura Municipal de Barcarena, a requisição ao ordenador, da publicidade dos referidos instrumentos no ato de citação para a defesa de suas contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.038, DE 29/06/2010

Processo nº 200916117-00

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Pedro Rodrigues Barbosa – (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I – Negar registro aos Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de Portel com Manoel de Jesus Sabóia

Alves e Outros, tendo em vista o não atendimento ao Art. 37, IX, da CF/88; Art. 110, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte, bem como Art. 3º, III, “a” a “d”, da Instrução Normativa nº 05/2003 TCM/PA;

II – Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Portel, acerca desta decisão, para que não haja prorrogação irregular dos contratos;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.039, DE 29/06/2010

Processo nº 200916119-00

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Pedro Rodrigues Barbosa – (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I – Negar registro aos Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de Portel com Tercilena de Sousa da Ponte e Outros, tendo em vista o não atendimento ao Art. 37, IX, da CF/88; Art. 110, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte, bem como Art. 3º, III, “a” a “d”, da Instrução Normativa nº 05/2003 TCM/PA;

II – Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Portel, acerca desta decisão, para que não haja prorrogação irregular dos contratos;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.040, DE 29/06/2010

Processo nº 200916120-00

Origem: Prefeitura Municipal de Portel

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Pedro Rodrigues Barbosa – (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: I – Negar registro aos Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de Portel com Pedro Rodrigues Ferreira e Outros, tendo em vista o não atendimento ao Art. 37, IX, da CF/88; Art. 110, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte, bem como Art. 3º, III, “a” a “d”, da Instrução Normativa nº 05/2003 TCM/PA;

II – Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Portel, acerca desta decisão, para que não haja prorrogação irregular dos contratos;

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.080, DE 10/08/2010

Processo nº 200809963-00

Origem: Centro Comunitário Fé em Deus

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 036/2007

Responsável: José da Costa Lopes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Centro Comunitário Fé em Deus, relativas ao Convênio nº 036/2007, de 14 de dezembro de 2007, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, como apoio financeiro em forma de subvenção social para custeio do Projeto Manutenção do Ensino da Escola de Informática, devendo ser expedido em favor do Sr. José da Costa Lopes, responsável legal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.081, DE 10/08/2010

Processo nº 200705845-00

Origem: Associação Carnavalesca Nova Mangueira

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 018/2007

Responsável: Maria do Socorro Moura Menezes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas da Associação Carnavalesca Nova Mangueira, relativas ao Convênio nº 018/2007, de 25 de janeiro de 2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como forma de subvenção social para auxílio parcial na execução do Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria do Socorro Moura Menezes, responsável legal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.082, DE 10/08/2010

Processo nº 200706174-00

Origem: Grêmio Recreativo Cultural Arrastão da Ilha

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 59/2007

Responsável: Eronildes da Conceição Silva dos Santos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Grêmio Recreativo Cultural Arrastão da Ilha, relativas ao Convênio nº 59/2007, de 02 de fevereiro de 2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como forma de subvenção social para auxílio parcial na execução do Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor da Sra. Eronildes da Conceição Silva dos Santos, responsável legal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.083, DE 10/08/2010

Processo nº 200711470-00

Origem: Agremiação Carnavalesca Academia de Samba Jurunense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 01/2007

Responsável: Ilo de Nazaré Paes e Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas da Agremiação Carnavalesca Academia de Samba Jurunense, relativas ao Convênio nº 01/2007, de 25 de fevereiro de 2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como apoio financeiro em forma de subvenção social para auxílio parcial na execução do Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor do Sr. Ilo de Nazaré Paes e Silva, responsável legal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.084, DE 10/08/2010

Processo nº 200718364-00

Origem: Associação Beneficente São José

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 012/2006

Responsável: Norma Socorro Santos Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas da Associação Beneficente São José, relativas ao Convênio nº 012/2006, de 22 de junho de 2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, como apoio financeiro em forma de subvenção social para custear o “Projeto Alimentação, Saúde, Social a Todos”, no ano de 2006, devendo ser expedido em favor da Sra. Norma Socorro Santos Silva, responsável legal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.122, DE 17/08/2010

Processo nº 200911660-00

Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena

Assunto: Decretos nº 587 à 736/2009 – PMF

Responsável: João Carlos dos Santos Dias – (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar os Decretos de nº 587 a 736/2009-PMB, oriundos da Prefeitura Municipal de Barcarena, que nomeiam Marínea Ferreira da Costa e Outros, para exercerem os cargos que especificam, referente ao Concurso Público nº 002/2007-PMB, uma vez que os atos encontram-se coberto das formalidades legais, atendendo aos princípios contidos no Art. 37, caput, da CF/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.152, DE 24/08/2010

Processo nº 201000508-00

Origem: Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira do Arari

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Leni de Souza Calandrini

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.153, DE 24/08/2010

Processo nº 200919023-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cameté

Assunto: Pensão por morte

Interessadas: Nazilda dos Santos Pompeu e Paula Florencia dos Santos Pompeu

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.159, DE 26/08/2010

Processo nº 0712002005-00 – 200505911-00

Origem: Associação Cristo Rei – ACR

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004/2005 – SEMPLAN

Responsável: Francisca do Rosário Carvalho

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo